



RESOLUÇÃO Nº 082/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova Acordo de Cooperação celebrado entre o CPB esta Universidade.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 06/10/2025.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o contido no eProtocolo nº 22.939.702-8.
Considerando o contido no Parecer 834/2024-PJU (fls. 73).
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ratificar o ato da Diretora do Centro de Ciências da Saúde de aprovação, *ad referendum* do Acordo de Cooperação celebrado entre a o Comitê Paralímpico Brasileiro-CPB e a Universidade Estadual de Maringá cujo objeto é a criação e manutenção do “**Centro de Referência Paralímpico Brasileiro de Maringá**”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 01 de outubro de 2025.

Prof^a. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/10/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)